



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

**EDITAL N° 21/2019 – SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM
BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL/ 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria 530/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço 471, de 16 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e conforme aprovado na Reunião Extraordinária 03/2019 do Colegiado do PPGBN, torna público, pelo presente Edital, o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

1. Cronograma

1.1. O processo seletivo regido por este edital será realizado conforme o cronograma a seguir:

Descrição do evento	Período (2019, quando não indicado)
Inscrições	De 07 de outubro a 08 de novembro
Divulgação das inscrições deferidas e razões para indeferimento	Até 12 de novembro
Recurso de indeferimento	Até 18 de novembro
Resultado de recurso	Até 19 de novembro
Divulgação de horário e locais das provas	Até 19 de novembro
Data de realização das provas escritas (itens 6.5.1 e 6.5.2, abaixo)	25 e 26 de novembro
Divulgação de lista preliminar de ordem de classificação	Até 11 de dezembro
Prazo para interposição de recurso	Até três dias úteis após divulgação
Resultado de recurso	Até 17 de dezembro
Publicação do resultado final	Até 17 de dezembro
Matrícula	A ser divulgado
Ajuste de matrícula	A ser divulgado
Início das aulas	Março de 2020

2. Da Comissão de Seleção e suas atribuições

2.1. A Comissão de Seleção será composta por professores credenciados no programa, designados pela Coordenação do PPGBN.

2.2. A composição da Comissão de Seleção será divulgada na página do PPGBN no início do período de inscrições.

2.3. São atribuições da Comissão de Seleção:

- Proceder ao processo de seleção de discentes do PPGBN conforme normas do presente edital;
- Formular e avaliar as provas a serem aplicadas aos candidatos;
- Acompanhar a inscrição dos candidatos com apoio da secretaria do programa e decidir sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições;
- Encaminhar à Coordenação para divulgação os resultados de cada etapa do processo seletivo;
- Avaliar recursos e emitir pareceres em cada etapa do processo, seja no resultado final ou quando solicitado;
- Definir as datas, horários e locais de aplicação das provas de seleção de discentes;
- Credenciar docentes doutores de outras instituições como aplicadores de provas;
- Acompanhar a aplicação das provas;
- Corrigir as provas emitindo documento com avaliação dos candidatos;
- Proceder à avaliação da formação e produção acadêmica dos candidatos, incluindo a sua relação com a área de conhecimento, tendo por referência a área de Biodiversidade do Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior (CAPES);
- Deliberar em caráter inicial os casos omissos no presente edital.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições para o processo seletivo do PPGBN serão gratuitas sendo realizadas exclusivamente por via eletrônica através do site do SIGAA UNILA

<https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>.

3.2. Inscrições, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica – problema nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação – bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema da UNILA, isentam a PRPPG e o PPGBN de responsabilidade.

3.3. Os documentos necessários para inscrição podem ser apresentados em português ou espanhol e devem ser digitalizados e anexados em formato PDF **em arquivo único** para cada campo.

3.4. A inscrição será deferida desde que a documentação esteja completa, legível e em conformidade com o item 5 do presente edital.

3.5. O solicitante é o único responsável pelas informações prestadas, respondendo, inclusive, por eventuais equívocos. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital implicará no indeferimento da solicitação.

3.6. O envio de documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos implicarão no indeferimento da solicitação.

3.7. Não será aceita a alteração ou a complementação da documentação após o encerramento do prazo de inscrição.

4. Das vagas

4.1. Serão oferecidas 26 vagas a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação e classificação, indicados nos itens 4.2.1, 9 e 10 do presente edital.

4.1.1. Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas oferecidas, no caso de não haver candidatos aprovados para determinado(a) orientador(a).

4.1.2. Seguindo as diretrizes da Portaria Normativa no. 13 de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 12 de maio de 2016, que estabelece obrigatoriedade de ações afirmativas na pós-graduação, ficam reservadas 20% das vagas, desprezada a fração (seis vagas), para candidatos(as) autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e/ou pessoas com deficiência. Não havendo candidatos habilitados na modalidade, as vagas serão redirecionadas para ampla concorrência. Conforme legislação vigente, a opção pelas ações afirmativas é exclusiva para brasileiros.

4.1.2.1. O(A) candidato(a) deverá optar pela modalidade de concorrência na ficha de inscrição.

4.2. A lista de docentes credenciados para orientação, linhas de pesquisa, link para *curriculum* e email para contato, está disponível em <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biodiversidade-neotropical/corpo-docente>>.

4.2.1. A cada docente orientador credenciado no PPGBN serão destinadas o número máximo de vagas conforme relação abaixo, respeitando-se o número máximo do processo seletivo definido no item 4.1.

Docente	Número de vagas oferecidas para a presente seleção
Alexandre Vogliotti	1
Ana Alice Eleuterio	1
Cleto Kaveski Peres	2
Cristian Antonio Rojas	0
Dalva Maria da Silva	2
Elaine Della Giustina Soares	2
Felipe de Lemos	0
Fernando César Vieira Zanella	2
Frederico Falcão Salles	0
Hermes José Schmitz	2
Laura Cristina Pires Lima	1
Lucas M. Aguiar	1
Luiz Henrique Garcia Pereira	2
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	2
Michel Passarini	1
Michel Varajão Garey	1
Pablo Henrique Nunes	0
Paula Campanello	1
Peter Löwenberg Neto	2
Rafaella Costa Bonugli Santos	1
Samuel Adami	0
Wagner Antonio Chiba de Castro	2

5. Documentos necessários para inscrição

5.1. Para a inscrição serão necessários os seguintes documentos:

5.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site do PPGBN <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biodiversidade-neotropical/processo-seletivo>>;

5.1.2. Documentos pessoais:

5.1.2.1. Cópia de documento de identidade oficial com foto: RG, RNE, CNH, CTPS, passaporte ou documentos similares.

5.1.3. Cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente comprovando que o candidato estará graduado antes do início do Curso de Pós-Graduação, ficando a matrícula condicionada à conclusão da graduação.

5.1.4. *Curriculum vitae* (preferencialmente gerado pela plataforma Lattes/CNPq) contendo títulos, produção intelectual e outras atividades acadêmicas realizadas pelos candidatos, acompanhado de documentações comprobatórias. **Os documentos comprobatórios deverão ser combinados em um único arquivo.**

5.1.4.1. Os documentos comprobatórios devem ser numerados e apresentados na mesma sequência da apresentada no item 8.3.1.

5.1.4.2. Títulos escolares em idiomas que não o português, espanhol ou inglês devem ser acompanhados de tradução juramentada.

5.1.5. A lista de inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página do Programa na internet <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biodiversidade-neotropical/processo-seletivo>>

6. Da realização das Provas

6.1. As datas e horários das provas serão confirmadas na página do Programa <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biodiversidade-neotropical/processo-seletivo>>.

6.2. As provas serão realizadas na UNILA, Campus Jardim Universitário, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000. Jd. Universitário, Foz do Iguaçu, Paraná, em sala a ser informada.

6.3. Em caráter excepcional, a prova poderá ser aplicada em outra Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa, desde que aplicada por um docente/pesquisador(a) doutor(a) desta Instituição, e devidamente autorizada pela Comissão de Seleção.

6.3.1. O candidato poderá solicitar a realização da prova em outra localidade via e-mail (secretaria.ppgbn@unila.edu.br), até a data de **13 de novembro de 2019**, sujeito à aprovação da Comissão Seleção.

6.3.2. O candidato deverá sugerir o nome, acompanhado do endereço eletrônico de um docente/pesquisador da instituição onde pretende realizar as provas.

6.3.2.1. Não poderá haver conflito de interesses entre as partes.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato se informar sobre a data, local e horários exatos da realização das provas.

6.5. O candidato deverá estar no local em que será realizada a prova com uma antecedência de quinze minutos para que sejam checados o número dos presentes, verificada a documentação comprobatória (documento oficial com foto) e recolhida a assinatura.

6.6. Será permitido o consumo de alimentos líquidos e sólidos durante a realização da prova, desde que não venha a atrapalhar o andamento do certame;

6.7. Não será fornecida nenhuma informação adicional em relação à interpretação do conteúdo da prova aos candidatos;

6.8. No local de provas, deverá estar presente ao menos um fiscal que aplicará a prova, passando as instruções necessárias;

6.9. No caso de algum candidato solicitar ida ao banheiro ou tomar água, o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal. Outro fiscal deverá permanecer no local de aplicação da

prova enquanto houver algum candidato no local. O candidato que sair do local de prova terá o tempo máximo de 30 minutos para retornar ao recinto, sob o risco de desclassificação. Não há um limite máximo de saídas do local de provas por parte dos candidatos.

6.10. A identificação das provas será feita pelo número do documento de identidade do candidato apresentado no momento da inscrição, não havendo, portanto, durante a correção, acesso ao nome do candidato responsável pela prova.

7. Das provas

7.1. O processo seletivo compreenderá:

7.1.1. Uma prova escrita eliminatória e classificatória sobre conhecimentos gerais em "Ecologia, Sistemática Biológica e Evolução" de acordo com tópicos e referências indicados no item 9;

7.1.2. Uma prova escrita classificatória de leitura e compreensão de textos de divulgação científica ou artigo científico em inglês, relacionados com a área de conhecimento do Programa, sendo permitido o livre acesso a dicionários **impressos**.

7.1.2.1. Os candidatos que atingirem nota maior ou igual a 5,0 (cinco) pontos na prova de leitura e compreensão de textos em inglês serão considerados como "proficientes", nos termos do Art. 25, § 3º do Regimento Interno do PPGBN.

7.1.3. Avaliação classificatória da formação e produção acadêmica do candidato.

7.2. Os enunciados das questões das provas escritas serão redigidos em português.

7.2.1. As provas poderão ser respondidas em inglês, português ou em espanhol;

7.3. A prova de conhecimentos gerais corresponderá a dez questões, todas com a mesma pontuação;

7.3.1. **O candidato deverá escolher e responder apenas cinco questões.**

7.3.2. Caso o candidato responda mais do que cinco questões, serão consideradas, pela ordem de numeração na prova, as primeiras cinco questões respondidas;

7.4. Todos os candidatos deverão realizar as duas provas escritas, discriminadas nos itens 7.1.1 e 7.1.2.

8. Da Avaliação das provas seletivas

8.1. A Prova escrita de conhecimentos gerais será avaliada por:

8.1.1. Capacidade de organização do texto, clareza e coerência na exposição de ideias relacionadas ao tema;

8.1.2. Domínio, abrangência e profundidade de conceitos e referenciais relacionados ao tema

A.

da questão.

8.2. A prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês da área de conhecimento será avaliada por:

8.2.1. Compreensão da ideia central do documento;

8.2.2. Exposição coerente e abrangente das afirmações de acordo com o texto original.

8.3. A avaliação da formação e produção acadêmica a partir da análise do *curriculum vitae* devidamente comprovado, será realizada pelos seguintes critérios:

8.3.1 FORMAÇÃO E PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima no somatório total das atividades: 10 pontos; após cada item, apresentam-se a pontuação por unidade e a pontuação máxima [entre parênteses])

a. Participação em Projeto de Iniciação Científica Institucional, concluído: 1,0 (2,0)

b. Participação em Programa de Monitoria Institucional, por semestre letivo: 0,1 (0,4)

c. Cursos de formação complementar, de no mínimo 8 horas, em temas relacionados à atuação na área de Ciências Biológicas: 0,1 (0,6)

d. Participação em projeto institucional de Extensão, no mínimo um ano letivo: 0,4 (1,2)

e. Atuação profissional na área de Ciências Biológicas; pontos por semestre de atuação ou projeto de consultoria ou assessoria: 0,5 (2,0)

f. Autoria de livro sobre assunto relacionado à área de Ciências Biológicas, publicado em editora com corpo editorial e com ISBN: 4,0 (6,0)

g. Organização de livro sobre assunto relacionado à área de Ciências Biológicas, publicado em editora com corpo editorial e com ISBN: 1,0 (2,0)

h. Autoria de capítulo de livro sobre assunto relacionado à área de Ciências Biológicas, publicado em editora com corpo editorial e com ISBN: 1,5 (3,0)

i. Tradução de livro sobre assunto relacionado à área de Ciências Biológicas, publicado em editora com corpo editorial e com ISBN: 1,5 (3,0)

j. Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico científico na área de conhecimento de Ciências Biológicas, classificado no Estrato do Qualis CAPES na área de Biodiversidade (pontuação máxima nesse item [j] de 10,0 pontos):

j.1. Artigo A1: 6,0 (10,0)

j.2. Artigo A2: 5,0 (10,0)

j.3. Artigo B1: 3,0 (10,0)

j.4. Artigo B2: 2,0 (10,0)

j.5. Artigo B3: 1,5 (5,0)

j.6. Artigo B4: 1,0 (4,0)

- j.7. Artigo B5: 0,5 (3,0)
- j.8. Artigo C e não indexados: 0,5 (2,0)
- k. Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra, ou como resumo expandido, em anais de Congresso na área de Ciências Biológicas: 0,6 (4,0)
- l. Trabalho científico apresentado em congresso com resumo simplificado publicado em anais ou em revistas especializadas na área de Ciências Biológicas: 0,2 (1,6)
- m. Participação em eventos científicos na área de Ciências Biológicas ou áreas afins: 0,1 (1,0)
- n. Participação em Programa de Mobilidade Acadêmica, certificado pela Instituição de origem (por semestre): 0,5 (2,0)
- o. Apresentação oral de trabalho científico em congresso na área de Ciências Biológicas: 0,6 (3,0)
- p. Participação em comissão organizadora de evento científico na área de Ciências Biológicas (evento com carga-horária mínima de 20 horas): 0,5 (2,0)
- q. Monitoria em evento científico na área de Ciências Biológicas (evento com carga-horária mínima de 20 horas): 0,2 (1,0)
- r. Apresentação de palestra na área de Ciências Biológicas ou áreas afins, certificado pela instituição promotora do evento: 0,8 (4,0)
- s. Coordenação ou participação de projeto de pesquisa, certificado por Instituição de Ensino Superior (exceto projetos pontuados como Iniciação Científica): 0,2 (0,8);
- 8.3.2 Em hipótese alguma haverá dupla pontuação de uma mesma atividade.
- 8.4. A prova de conhecimentos específicos, a prova de “leitura e compreensão de textos de divulgação científica ou artigo científico em inglês relacionados com a área de conhecimento do programa” e a análise da formação e produção acadêmica receberão nota entre 0 (zero) a 10 (dez);

9. Tópicos e referências bibliográficas para a prova de conhecimentos gerais em “Ecologia, Sistemática Biológica e Evolução”

9.1. Tópicos da prova da linha de pesquisa em Ecologia:

- 9.1.1. Ecologia do organismo
- 9.1.2. Ecologia de populações
- 9.1.3. Interações interespecíficas
- 9.1.4. Ecologia de comunidades
- 9.1.5. Ecologia de ecossistemas

9.2. Bibliografia recomendada para a prova para linha de pesquisa em Ecologia

Begon, M.; Townsend, C.R. & Harper, J.L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Artmed, Porto Alegre. 740 p.

Gotelli, N.J. 2007. Ecologia. Ed. Planta, Londrina. 251 p.

Ricklefs, R.E. 2010. A economia da natureza. 6^a ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 546 p.

Odum, E. & Barret, G. 2007. Fundamentos de Ecologia. 5^a ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 612 p.

9.3. Tópicos da prova da linha de pesquisa em Sistemática e Evolução

9.3.1. Análise filogenética e classificação biológica

9.3.2. Darwinismo e síntese moderna da evolução

9.3.3. Especiação e macroevolução

9.3.4. Biogeografia histórica e evolutiva

9.3.5. Princípios de genética de populações e genética evolutiva

9.4. Bibliografia recomendada para a prova para linha de pesquisa em Sistemática e Evolução

Brown, J. H. & Lomolino, M. V. 2006. Biogeografia, 2^a Ed. Funpec, 691p.

Campbell, N. & Reece, J. 2010. Biologia. 8^a Ed. Artmed, Porto Alegre. 1465 p.

Griffiths, A.J.F., Wessler, S., Carroll, S. & Doebley, J. 2013. Introdução à genética. 10^a ed. Guanabara Koogan. 736 p.

Judd, W.S. et al. 2009. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. Capítulo 2: Métodos e Princípios de Sistemática Filogenética. 3^a ed. Artmed, Porto Alegre. 632 p.

Ridley, M. 2006. Evolução. 3a. ed. Artmed Editora, Porto Alegre. 752 p.

10. Da aprovação

10.1. Será considerado aprovado o candidato ao Mestrado cuja inscrição foi deferida e que:

10.2. Obtiver nota igual ou superior a 5,0 na prova escrita de conhecimentos gerais em “Ecologia, Sistemática Biológica e Evolução”.

11. Da classificação e divulgação de resultados

11.1. Para pontuação final dos candidatos serão considerados os resultados da Prova de conhecimentos gerais em “Ecologia, Sistemática Biológica e Evolução” (peso 5), da análise de formação e produção acadêmica (peso 3) e prova de “leitura e compreensão de textos de divulgação científica ou artigo científico em inglês” (peso 2).

11.2. A classificação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente pela sua pontuação

final.

11.2.1. Em caso de empate na pontuação final de candidatos, serão utilizados como critério de desempate, na seguinte sequência, as notas (i) na prova de conhecimentos gerais, (ii) na análise de formação e produção acadêmica, e (iii) na prova de leitura e compreensão de textos em inglês.

11.3. As vagas disponíveis para cada orientador(a) serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos aprovados, sendo o número de vagas especificado no item 4.2.1. do presente edital.

11.4. A atribuição dos aprovados aos seus respectivos orientadores será feita da seguinte forma:

11.4.1. Serão considerados os orientadores indicados como 1^a opção dos candidatos aprovados, respeitando-se estritamente a ordem de classificação e o número de vagas por docente (item 4.2.1);

11.4.2 Preenchidas as vagas indicadas como 1^a opção, serão preenchidas as vagas indicadas como 2^a opção dos candidatos aprovados, respeitando-se estritamente a ordem de classificação e o número de vagas por docente;

11.4.3. Se um(a) candidato(a) aprovado não conseguir uma vaga para os(as) orientadores(as) pretendidas em primeira e segunda opção, a definição do orientador será realizada pelo colegiado ouvidas as partes, respeitado o número de vagas por orientador.

11.4.4 Ao indicar ou aceitar um orientador, o discente declare-se ciente de que elaborará e executará projeto de acordo com a linha de pesquisa do docente. As linhas de pesquisas de cada docente podem ser consultadas no sítio:
[<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biodiversidade-neotropical/corpo-docente>](https://portal.unila.edu.br/mestrado/biodiversidade-neotropical/corpo-docente).

11.5. Caso o número de candidatos aprovados, respeitando-se o limite de vagas por orientador, for inferior ao número de vagas oferecidas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

11.6. O resultado será divulgado em página do PPGBN no site da UNILA, devendo constar o número de identificação dos candidatos na ordem de classificação, a sua nota nas provas escritas de conhecimento geral e de leitura e interpretação de textos em inglês, a pontuação na análise da formação e produção acadêmica, a pontuação final e o(a) orientador(a) atribuída ao(a) candidato(a) aprovado(a).

11.6.1. Os candidatos aprovados, mas que não obtiveram vagas para os(as) orientadores(as) indicados como primeira ou segunda opção, aparecerão no resultado final com o status “aguardando definição de orientador(a)”.

12. Dos Recursos

12.1. O prazo para a interposição de recursos definido no cronograma, item 1 do presente edital, será contado a partir da data da divulgação do resultado do processo. Formulário específico será disponibilizado no site do PPGBN <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biodiversidade-neotropical/processo-seletivo>>.

13. Bolsas de estudo

13.1. A aprovação e classificação no edital de seleção não garante concessão de bolsa.

13.2. As bolsas de estudo, se disponíveis serão distribuídas pela comissão de bolsas, seguindo edital que será publicado em momento oportuno.

14. Da matrícula

14.1. A matrícula será realizada de forma presencial ou por procuração legalmente reconhecida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical, localizado no campus Jardim Universitário (JU), na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000. Jd. Universitário, Foz do Iguaçu, Paraná, na sala G103-1 (Bloco do Ginásio).

14.2. Para realizar a matrícula, o discente deverá entregar na secretaria as cópias autenticadas, ou trazer o original para reconhecimento da autenticidade da cópia, dos seguintes documentos:

14.2.1. Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão de curso);

14.2.2. Histórico Escolar da Graduação;

14.2.3. Documento onde conste o número do CPF, Cadastro de Pessoa Física, para brasileiros. Os estrangeiros que forem receber bolsa de estudo deverão apresentar o CPF antes da concessão da bolsa;

14.2.4. Documento de identidade oficial com foto (RG, RNE, CRNM, DNI ou Passaporte);

14.2.5. Título de Eleitor (somente para brasileiros);

14.2.6. Certificado de Reservista (somente para brasileiros do sexo masculino);

14.2.7. Uma foto 3X4 recente, colorida.

15. Disposições finais

15.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital, do regimento do Programa e normas da Pós-Graduação na UNILA.

15.2 Ao realizar a matrícula o candidato se compromete a entregar seu projeto de pesquisa

com anuênciā do orientador na secretaria do Programa no prazo a ser informado pela Coordenação do PPGBN, podendo ser desligado do curso no caso de não atendimento.

15.3. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis a qualquer momento, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

15.4. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases (salvo no momento da matrícula, substituído por procurador legalmente constituído) resultará em sua eliminação do processo seletivo.

15.5. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte ou a resarcimento de quaisquer despesas.

15.6. O candidato deverá ficar atento e acompanhar os informes, prazos e documentos disponibilizados na página na internet do PPGBN <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biodiversidade-neotropical/processo-seletivo>>, enquanto estiver participando do processo de seleção, ficando desobrigada a Instituição de fornecer qualquer tipo de informação ao candidato (a) seja pessoalmente, via correio eletrônico ou contato telefônico, em relação às atualizações deste Processo Seletivo.

15.7. Não serão fornecidos resultados por telefone, carta ou e-mail.

15.8. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cabendo recurso ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical da UNILA.

Foz do Iguaçu, 04 de outubro de 2019.



Prof. Dr. Michel Varajão Garey

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical

Michel Varajão Garey

Docente UNILA
SIAPE 1035583